CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 219, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 482 /2019
CM-PALMITAL 19 / 08 /2019

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja reiterado o ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado a esta Casa de Leis, por quais motivos, ainda, não houve manifestação do Chefe do Poder Executivo acerca da reforma do Terminal Rodoviário, conforme proposta da senhora Aracy Leone Perales, os quais já foram objetos de cobrança deste Vereador por meios dos **Requerimentos nºs 226/2017; 35/2018; e 240/2018**.

JUSTIFICATIVA:

Tais informações tornam-se necessárias, visto a necessidade de proceder as devidas reformas, uma vez que o prédio que abriga a rodoviária do município se encontra em situação de desleixo, conforme mostram as fotos anexas, ressaltando que este Vereador está buscando cumprir, a função fiscalizadora que é garantida pela Constituição Federal (Art. 31) e pela Lei Orgânica do Município (Art. 77).

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 19 de agosto de 2019.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/08/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/08/2019
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
Em 20/08/2019
Ofício nº 241/2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR JOSÉ ROBERTO RONQUI, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

CÓPIA

ARACY LEONE PERALES, residente à Rua Antonio Conti, 146, na cidade de Cândido Mota/SP. ora, representante da família de Vicente Leone (in memoriam), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER** seja autorizado proceder a reforma do prédio do "Terminal Rodoviário Vicente Leone", cuja denominação consta o nome do meu saudoso pai, conforme cópia da Lei em anexo.

Tais reformas consistem na pintura da parte frontal do referido prédio, bem como na troca do letreiro consistente da denominação do prédio em questão, de forma a dar melhor visualização àquele importante patrimônio público.

Na oportunidade, ressalta que as despesas com a realização destas melhorias serão de minha inteira responsabilidade, não cabendo nenhum dispêndio por parte da municipalidade.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Palmital/SP, 15 de maio de 2017.

Aracy Leone Perales

ARACY LEONE PERALES
Requerente

1491 121
01 agosto 17

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº226, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 728 /2017
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja informado a este Legislativo, o quanto segue:

1 - Por qual motivo, o Poder Executivo Municipal ainda não se manifestou acerca do requerimento da Senhora Aracy Leone Perales, protocolado sob nº 1491, às Fls. 121, do Livro de Protocolo, cópia anexa, no qual a mesma requer autorização para proceder reformas no "Terminário Rodoviário Vicente Leone", com recursos próprios?

2 - Não é viável para a Municipalidade que a reforma em questão seja efetuada da forma que fora proposta, ou existe algum impedimento legal?

3 - Caso positivo ou negativo em ambas as situações, ou em qualquer uma delas, de forma individual, justificar os reais motivos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 / 09 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 19 / 09 /2017
Ofício nº 305 /2017

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 35, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 077 /2018
CM-PALMITAL 16 /02 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe este Legislativo o quanto segue, haja vista a resposta do Chefe do Poder Executivo ao Requerimento nº 226/2018, de autoria deste Vereador, cópias anexas:

1 - Por qual motivo a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, ainda não emitiu parecer acerca da solicitação da Senhora Aracy Leone Perales, a qual propõe efetuar reformas no "Terminal Rodoviário Vicente Leone" com recursos próprios, conforme consta do Requerimento protocolado pela mesma junto ao setor competente da Municipalidade, cuja cópia segue anexa?

2 - Já que o Chefe do Poder Executivo afirma que é viável a efetivação da reforma proposta pela proponente, por qual motivo, ainda, não foram tomadas as providências cabíveis a fim de agilizar à emissão deste Parecer, tanto quanto autorizar a realização destas reformas, uma vez que se passaram 9 (nove) meses da solicitação inicial?

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 16 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 19 /02 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 /02 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 20 /02 /2018
Ofício nº 048 /2018

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

REQUERIMENTO Nº 240, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 615 /2018
CM-PALMITAL 17 / 09 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe que informe, a este Legislativo, por quais motivos a Municipalidade não aderiu à proposta de reforma do prédio do **Terminal Rodoviário "Vicente Leone"**, conforme consta do **Requerimento nº 1491, da Senhora Aracy Leone Perales**, proponente da referida reforma, o qual foi protocolado na Prefeitura Municipal, em data de 01 de agosto de 2017, bem como dos **Requerimentos nºs 226/2017 e 35/2018**, de autoria deste Vereador, os quais, a título de questionamentos, reforçaram a referida proposta, cujas cópias seguem anexas.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem como justificativa plausível o fato da Municipalidade não ter dada a devida atenção no sentido de autorizar a realização da reforma proposta, sob a alegação da mesma ter sido encaminhada à Secretária de Negócios Jurídico para emissão do Parecer, o qual, até a presente data, ainda não foi emitido, conforme consta das respostas aos Requerimentos supracitados.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 17 de setembro de 2018.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 17/09/2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 09 /2018
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
Em 18 / 09 /2018
Ofício nº 320 /2018
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo


TERMINAL
RODOVIARIO
DE PALMITAL
TERMINAL RODOVIARIO


TERMINAL
RODOVIARIO
DE PALMITAL
TERMINAL RODOVIARIO


TERMINAL RODOVIÁRIO Vicente Leone


TERMINAL RODOVIARIO Vicente Leone












PALMITAL


TERMINAL RODOVIARIO DE PALMITAL-SP

